

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso (extrato) n.º 9907/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, na carreira de assistente técnico, para a Secção Administrativa do Departamento de Polícia Municipal.

Procedimento Concursal Comum para recrutamento de dois (2) trabalhadores/as, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico para desempenhar funções na Secção Administrativa do Departamento de Polícia Municipal.

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 33 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual (adiante designada LTFP), conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e na sequência da deliberação camarária de 19 de fevereiro de 2025, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para o recrutamento de dois (2) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Olhão, visando a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a recrutar de entre candidato/a com ou sem vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Secção Administrativa do Departamento de Polícia Municipal.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Olhão.

2 – Número e caracterização do posto de trabalho:

2.1 – Número de postos a ocupar: dois.

2.2 – Carreira e categoria: assistente técnico.

2.3 – Caracterização do posto de trabalho: Desempenho de funções constantes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88 da LTFP, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de Assistente Técnico, que fundamentam e preparam a decisão, com as especificidades constantes na BEP, e na ata 1.

Todas as demais que se verifiquem necessárias dentro das incumbências da unidade orgânica e departamento a que seja afeto/a, e ainda, no âmbito da colaboração com outras unidades orgânicas na prossecução do interesse público.

A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme previsto no n.º 1 do artigo 81 do anexo à LTFP.

2.4 – Área de formação académica/profissional:

O/A candidato/a deve ser titular do nível habilitacional, o 12.º ano, para o grau de complexidade funcional 2, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86 da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou, experiência profissionais.

O/A candidato/a deve reunir os requisitos exigidos até à data limite de apresentação da respetiva candidatura, sob pena de não ser admitido/a.

O/A detentor/a de habilitação estrangeira deve comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

2.5 – Local de trabalho: área territorial do Município, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 – Publicação do procedimento e apresentação das candidaturas:

3.1 – Publicação: integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público – BEP (www.bep.gov.pt), e publicitado na referida página eletrónica do município (www.cm-olhao.pt);

3.2 – Prazo de candidatura: as candidaturas são efetuadas no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação integral na BEP;

3.3 – Formalização das candidaturas: mediante preenchimento e submissão do formulário e apresentação de documentos unicamente em suporte eletrónico, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/>

Não são aceites candidaturas por outros meios eletrónicos nem em papel.

As notificações que tenham lugar ao longo do procedimento, serão efetuadas através desta plataforma.

3 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina.

318906854